



LEI MUNICIPAL Nº 926/2024 SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, 15 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT, Sr. **Sandro José Luz Costa** e o Senhor Vereador Gervásio dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio administrativo da Sede da Prefeitura Municipal de São José do Xingu localizado na Av. Mauro Pires Gomes, 41, centro, será denominado “**PALÁCIO LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 15 de março de 2024.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br